



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 432/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 06 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 615/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D1A-1D2F-AA0C-7CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 06/12/2023 22:47:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3D1A-1D2F-AA0C-7CBF>



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira

**Ofício 112/2023 – ARPF**

Porto Ferreira, 05 de dezembro de 2023.

**À Sua Excelência o Senhor  
Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 615/2023.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria do Nobre Vereador João Lázaro Batista, vem, informar o que segue:

1. A Concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira S.A., foi multada pela ARPF através do AIIM nº 01/2023, no valor de R\$ 121.649,85 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta nove reais e oitenta e cinco centavos).
2. Não.
3. A ARPF não concorda a declaração da Concessionária, pois, as obras das adutoras estão determinadas no Plano de Investimentos e em razão da não realização das obras a Concessionária foi multada.
4. Prejudicada a resposta, visto a resposta anterior ter sido negativa.
5. Não, a ARPF, multou novamente a Concessionária através do AIIM nº 13/2023, no valor de R\$ 122.597,22 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
6. Prejudicada a resposta.
7. Não houve o ingresso de ação judicial, pois, quem possui legitimidade para propor a ação judicial é a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.
8. A ARPF enviou a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, memorando, detalhando os problemas ocorridos e sugerindo que seja interposto ação judicial em face da Concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira S.A., para que esta, seja obrigada a concluir a adutora de água bruta de 400 mm, ação esta que evitaria o desabastecimento da ETA Oswaldo Cunha Leme em caso de novo rompimento da adutora de água bruta de 350mm.





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA**  
Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA52-36E6-13B5-4D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 06/12/2023 14:49:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DA52-36E6-13B5-4D14>